



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO- BICAS- MG - CEP: 36.600-000



LEI Nº 2199/2023

“ALTERA LEI MUNICIPAL N 2044 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022/2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BICAS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas nos Anexos da Lei Municipal n. 2044 de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025, o nome da Ação, as Metas Físicas e Financeiras para o exercício 2024 e 2025 da seguinte forma:

Programa 007- Saneamento Básico

De: Ação: 1036- Construção Sistema Esgotamento Sanitário Urbano

Para: Ação: 1036- Construção Sistema Esgotamento Sanitário de Bicas-Sede

Quadro Detalhado do Programa

De:

Exercício	2024	2025
Metas Físicas	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO- BICAS- MG - CEP: 36.600-000



Para:

Exercício	2024	2025		
Metas Físicas	1,00	1,00		
Metas Financeiras	Contrapartida	41.000,00	Contrapartida	2.782.820,45
	Conveniente	369.000,00	Conveniente	25.045.384,09
	Total	410.000,00	Total	27.828.204,54

Art. 2º - A substituição proposta tem por objetivo preservar a compatibilização dos instrumentos de planejamento, conforme estabelecido no caput do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 20 de 11 de 2023.


HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

